

10-9-98

PARECER 1275/98 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI 300/98

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Dito Salim, tem por objetivo instituir, na cidade de São Paulo, a "Semana Evangélica", a ser comemorada anualmente de 26 de outubro a 1º de novembro. Tal evento consistiria na promoção de peças teatrais, exposições, simpósios e outros assemelhados, todos voltados aos evangélicos.

A Comissão de Constituição e Justiça, em seu parecer, apresentou substitutivo visando retirar da propositura possível ilegalidade do texto original.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo mencionado, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 08 de setembro de 1998.

Dito Salim - Presidente

Natalício Bezerra - Relator

Hanna Gharib

José Eduardo Martins Cardozo

Pierre de Freitas